



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Às 17:05 (dezessete horas e cinco minutos), do dia 10 (dez), do mês de agosto, do ano de 2020, havendo quórum regimental no Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, vereador Wellington Leandro de Souza, **declarou aberta**, sob a proteção de Deus, a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hidrolândia. Saudando todos os presentes, nos termos do art. 30, inciso I, do Regimento Interno declarou presentes, para registro em ata, os seguintes vereadores: Edvaldo, Fabrício, José Délio, Ivan, José Fernando, Júlio Franklin, Ricardo, Rogério. Registrou também sua presença, Vereador Wellington e justificou a ausência da vereadora Rosemar. Na sequência, o senhor Presidente convidou a Secretária de sessão para fazer a leitura da Ata da sessão anteriores. Após, a **ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária foi colocada em votação** e aprovada por todos, sem impugnações. Em seguida a secretária de sessão apresentou Projeto de Lei Ordinária n.09/2020, que “Reconhece de utilidade pública o Instituto de Proteção Ambiental de Goiás (IPAGO)”. Na Sequência o senhor Presidente anunciou a pauta do dia 1-Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2020 “Altera os artigos 7,14,17,18 e 29 da Lei Orgânica Municipal de Hidrolândia e dá outras providências”. 2- Projeto de Lei Ordinária nº 08/2020, que “Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.” Após questionou se havia indicações e requerimentos. O vereador Ivan de Souza apresentou indicação solicitando ao Poder Executivo e ao Secretário de Obras, a retirada de uma árvore em frente ao Casarão na Rua Vereador Antônio Miranda. Indicação aprovada por todos os vereadores presentes. O vereador Júlio Franklin apresentou requerimento solicitando ao Poder Executivo, através de seu Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que encaminhe a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de reforma/construção da Praça da Matriz, bem como se possível, alguma informação prevendo a data de conclusão das obras. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes. Encerrado o expediente aberto a ordem do dia, na pauta Projeto de Lei Ordinária nº 08/2020, o senhor Presidente convidou o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apresentar o parecer. O vereador Deusimar apresentou parecer favorável ao projeto. Parecer aprovador por todos os vereadores. Em seguida o projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão foi colocado em votação. Projeto de Lei Ordinária n.08/2020, aprovado em primeiro turno de votação, com um voto contra do vereador Fabrício. Abertos os debates parlamentares na ocasião os vereadores fizeram seus agradecimentos e suas considerações finais. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida discutida e votada, sendo aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, à qual será anexada lista assinada pelos vereadores presentes à sessão.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Welington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	<i>Welington Leandro De Souza</i>
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	<i>Rosemar Duarte da Silva Lopes</i>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Lista de Vereadores Presentes à 22ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 10 de agosto da Câmara Municipal de Hidrolândia.

Wellington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	
Rogério Machado da Silva <i>Vice-Presidente</i>	
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	
Deusimar Augusto Mendes <i>Segundo Secretário</i>	
Edvaldo Soares dos Santos	
Fabício Borges Cruvinel	
Ivan de Souza	
José Délio Alves Júnior	
José Fernando Pereira	
Júlio Franklin de Oliveira Castro	
Ricardo Vieira de Araújo	

